



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE ATAS

TERMO ADITIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 63/2024

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina(PI), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado por HUGO MARINNI SILVA ALENCAR - Diretor Administrativo, nomeado pelo Ato da Reitoria no 1794 de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 25 de novembro de 2024, página 36, portador da matrícula funcional no 1248069, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23111.010270/2024-84 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, RESOLVE prorrogar a Ata de Registro de Preços nº : 63/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2024 - UFPI, processo de prorrogação nº 23111.033234/2025-77, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo: alimentos secos e enlatados, materiais descartáveis, materiais de higiene e limpeza e outros para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí –UFPI.

1.1.1. A prorrogação do prazo de validade da Ata será por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 19/09/2025 até o dia 19/09/2026, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023;

1.1.2. A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

3.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a divulgação deste instrumento no PNCP, de acordo com o prescrito no art. 18, § 4º, e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR
Data: 12/08/2025 08:23:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Teresina (PI), 07 de agosto de 2025.

Autoridade da UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ Nº	ASSINATURA
POTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.721.795/0001-80	MARCELO MESSIAS DIAS:0420184 8302 Assinado de forma digital por MARCELO MESSIAS DIAS:04201848302 Dados: 2025.08.11 11:45:20 -03'00'
		Representante legal / Procurador